

#### PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 047, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A CICAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

- **Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a CICAR Câmara, Indústria, Comércio, Agropecuária e de Serviços de Rondinha.
- **Art. 2º** O objetivo do convênio é a realização da "CAMPANHA DA CICAR 2018/2019 (COMPRE EM RONDINHA E GANHE VANTAGENS) que incentiva as compras no comércio local, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico do Município.
- **Art.** 3º A campanha ocorrerá através da troca das notas fiscais de compras realizadas no município por raspadinhas, que contém vale compras no comércio local. As notas fiscais a serem trocadas serão válidas no período de maio de 2018 a dezembro de 2019, haverá participação financeira do Município e da CICAR.
- **Art. 4º** O Município participará com a importância de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) que será repassada em parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- **Art.** 5º O Poder Executivo poderá atrelar todas as condições que julgar necessário para a realização do convenio.
- Art. 6° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.



Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 20 DE

NOVEMBRO DE 2018.

EZEQEUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal





## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa obter autorização legislativa para autorizar o Executivo Municipal a firmar Convênio com a CICAR - Câmara, Indústria, Comércio, Agropecuária e de Serviços de Rondinha, visando a realização da "CAMPANHA DA CICAR 2018/2019 (COMPRE EM RONDINHA E GANHE VANTAGENS)".

É importante frisar, que se trata de um programa em que existe uma parceria financeira, onde tanto o município quanto a CICAR participam com recursos conforme plano de aplicação fornecido pela CICAR em anexo.

Outrossim, já existe previsão orçamentária para a realização da referida despesa, uma vez que o orçamento já prevê recursos para fomentar a atividade comercial e industrial através de programas que objetivam o incremento da arrecadação e geração de novos empregos.

Portanto, trata-se de um programa já iniciado há muitos anos, e que tem um objetivo social, qual seja melhoria no valor adicionado em face do incremento na arrecadação e geração de novos empregos.

Em face do exposto solicita-se a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal





CÂMARA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUARIA E SERVIÇOS DE RONDINHA

CNPJ: 92.398.759/0001-92

Ilmo. Sr.
Prefeito Municipal
Ezequiel Pasquetti
Rondinha – RS

CICAR – CÂMARA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS DE RONDINHA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 92.398.759/0001-92, com sede na Rua General Osório, Centro, na cidade de Rondinha-RS, neste ato representada pela Presidente, GUSTAVO LUIS MENIN, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº. 1100107761 e CPF nº. 026.330.590-23, residente e domiciliado na Avenida Sarandi, nº 915, Centro, na Cidade de Rondinha, RS, vem perante Vossa Senhoria para apresentar proposta de parceria com o Poder Público Municipal nos anos de 2018 e 2019, da Campanha da CICAR "COMPRE EM RONDINHA E GANHE VANTAGENS".

Os membros integrantes da campanha da CICAR 2018 e 2019 são empresas associadas à CICAR pertencentes ao Município de Rondinha. Para participarem dos sorteios, as pessoas deverão comprar no comércio local associado à CICAR, e deste modo trocar suas notas fiscais na secretaria da CICAR, na qual a cada R\$1.000,00 em compras ganharão uma raspadinha, e a cada R\$100,00 cautelas para concorrer a vários prêmios nos sorteios realizados durante a Campanha.

Despesas dos sorteios da Campanha da CICAR 2018/2019 e contribuições do Município de Rondinha.

Recurso do Município à Sorteios		R\$ 35.000,00
Raspadinha dos associados CICAR (R\$200,00 por empresas x 59 empresas)		R\$11.800,00
TOTAL CAMPANHA 2018/2019	11/	R\$46.800,00

Gustave Luis Menin
Presidente CICAR 2018/2019



### **Detalhamento dos Recursos:**

## Sorteio festa na praça dia 22 de dezembro de 2018:

- 1° Prêmio R\$ 5.000,00
- 2° Prêmio R\$ 1.500,00
- 3° Prêmio R\$ 1.500,00
- 4° Prêmio R\$ 600.00
- 5° Prêmio R\$ 600,00
- 6° Prêmio R\$ 300,00
- 7° Prêmio R\$ 250,00
- 8° Prêmio R\$ 250,00
- 9° Prêmio R\$ 250,00
- 10° Prêmio R\$ 250,00

#### Sorteio dia das mães 2019:

- 1° Prêmio R\$ 500,00
- 2° Prêmio R\$ 500,00
- 3° Prêmio R\$ 500,00
- 4° Prêmio R\$ 500,00
- 5° Prêmio R\$ 500,00
- 6° Prêmio R\$ 500,00

#### Sorteio dia dos pais 2019:

- 1° Prêmio R\$ 500,00
- 2° Prêmio R\$ 500.00
- 3° Prêmio R\$ 500,00
- 4° Prêmio R\$ 500.00
- 5° Prêmio R\$ 500,00
- 6° Prêmio R\$ 500,00

#### Sorteio dia das crianças 2019:

- 1° Prêmio R\$ 200,00
- 2° Prêmio R\$ 200,00
- 3° Prêmio R\$ 200,00
- 4° Prêmio R\$ 200,00
- 5° Prêmio R\$ 200,00



Sorteio da festa na praça, dezembro de 2019:

1° Prêmio R\$ 5.000,00

2° Prêmio R\$ 1.500,00

3° Prêmio R\$ 1.500,00

4° Prêmio R\$ 600.00

5° Prêmio R\$ 600,00

6° Prêmio R\$ 300.00

7° Prêmio R\$ 250,00

8° Prêmio R\$ 250,00

9° Prêmio R\$ 250,00

10° Prêmio R\$ 250,00

# RESUMO TOTAL DAS PREMIAÇÕES ATÉ DEZEMBRO DE 2019:

- Sorteio festa da praça 2018 R\$ 10.500,00
- Sorteio dia das mães 2019 R\$ 3.000,00
- Sorteio dia dos pais 2019 R\$ 3.000,00
- Sorteio dia das crianças 2019 R\$ 1.000,00
- Sorteio festa da praça 2019 R\$10.500,00

Total Recursos Município de Rondinha à sorteios supracitadosR\$ 28.000,00		
Total Recursos Município de Rondinha à raspadinhas (R\$30,00, R\$50,00 e R\$100,00)		
R\$7.000,00		
Total Recursos dos associados CICAR à raspadinhas, serão 4 vales de R\$50,00 por empresa, sendo hoje: 59 empresas x R\$50,00 x 4 vales		
TOTAL CAMPANHA 2018/2019R\$ 46.800,00		

Gustavo Luís Menin Presidente CICAR 2018/2019